CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Morrinhos - Estado de Goiás
CNPJ 15.578.450/0001-33
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo
Fone: (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 063/2022

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2022, ata de nº 305.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Prestação de Contas, da entidade **MISSÃO CRISTÃ DAS NAÇÕES** , CNPJ. 06.100.308/0001-95, com sede à Avenida Gumercindo Otero nº 101, Centro – Morrinhos Goiás.

Art. 2º - O valor total da prestação de contas é de R$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil, seiscentos reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 007, de 29 de março de 2022 e Lei Municipal nº 3.732 de 18 de março de 2022, que foram aplicados no Projeto **CESC-Centro Esportivo Cultural Sal da Terra**, localizado na Rodovia GO-213, Km-03 à direita mais 03 Km, Zona Rural.

Art. 3º - A Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Orçamento, avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com as regras estabelecidas no convênio e que o Controlador Interno do Município também aprovou a prestação de contas.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 23 de novembro de 2022.

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)
Resolução
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 23 de 11 de 22
Nathália Cecília Rosa da Silva
Responsável pelo Placard

Nadirce Martins Barbosa Silva
Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-Go